

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

**Requerimento nº 186/2023**

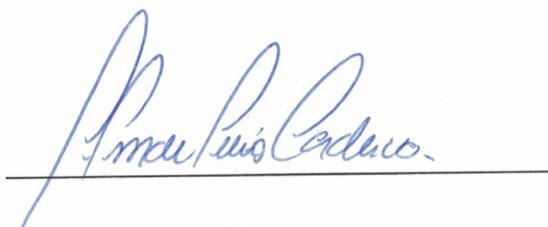
Requeiro o ensaibramento e patrolamento da Rua Manoel Alves Cordeiro, situada na Vila Marumbi, no município de Piraquara. Adicionalmente, requeiro a remoção imediata da placa publicitária do GOVERNO ESTADUAL que foi derrubada pelo vento na referida rua.

**Justificativa:**

Considerando a atual conjuntura de degradação das vias públicas, que afeta diretamente a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos, e baseado nos princípios constitucionais de eficiência e moralidade administrativa, reforçado pelo entendimento jurisprudencial consolidado, é essencial que sejam realizadas as ações de ensaibramento e patrolamento na Rua Manoel Alves Cordeiro.

Quanto à placa publicitária do GOVERNO ESTADUAL, a sua permanência em estado caído configura um risco à segurança pública, podendo causar acidentes. Nesse sentido, invoco o artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à administração pública o dever de agir com eficiência e eficácia.

Piraquara, 13 de setembro de 2023.



**Vereador Professor Gilmar**

Exmo. Senhor  
Valmir Soares Maciel (Nanico)  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Nesta